



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13415 EM 01/11/18

Walter

FUNCIÓNÁRIO

PORTARIA N.º 842/2018

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **SHEILA FLAVIA BERGAMASCO**, portadora do CPF 015.020.039-02, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Fonoaudióloga, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **02/02/2005 a 01/02/2010** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **02/02/2018 a 02/05/2018**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02/02/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Janeiro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal